



Decreto nº 1150/2022

**Abre um Crédito Adicional Suplementar no
orçamento de 2022, no valor de R\$ 109.600,00.**

José Flávio Raphaelli Trescastro, Prefeito Municipal de Sentinela do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º - É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 109.600,00 (cento e nove mil e seiscientos reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE 01 - ADMINISTRAÇÃO

Atividade 2321 - Administração Geral

(65) 3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

Projeto 1194 - Rateio Consórcio

(1997) 3.3.71.70.00.00.00 Rateio Consórcio.....R\$ 4.000,00

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, TURISMO, DESPORTO E CULTURA

UNIDADE 04 - TURISMO, DESPORTO E CULTURA

Projeto 1341 - Festa do Colono e do Motorista e Feira do Agroturismo

(141)3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 40.500,00

Projeto 1404 - Eventos Desportivos e Culturais

(145) 3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo.....R\$ 2.100,00

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE 01 - SAÚDE

Atividade 2379 - Administração Geral

(170) 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

UNIDADE 01 - AGRICULTURA



Atividade 2374 - Manutenção da Patrulha Agrícola Municipal

(242) 3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 109.600,00

Art. 2º - Servirão de recursos para esta suplementação redução de verbas, como segue:

ÓRGÃO 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE 01 - GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2303 - Administração Geral do Gabinete do Prefeito

(24) 3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....R\$ 3.000,00

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

UNIDADE 02 - PLANEJAMENTO

Projeto 1405 - Atração de Novas Empresas e Fomento

(49) 3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo..... R\$ 5.000,00

(50) 3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

(51) 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

Atividade 2316 - Administração Geral

(48) 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, TURISMO, DESPORTO E CULTURA

UNIDADE 4 - TURISMO, DESPORTO E CULTURA

Projeto 1340 - Aniversário de Emancipação e Festa Campeira

(135)3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo..... R\$ 3.000,00

(136)3.3.90.31.00.00.00Premiações Artísticas e Culturais.....R\$ 5.000,00

(137)3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

(138) 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Projeto 1335 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios

(266)4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 12.500,00

Projeto 1404 - Eventos Desportivos e Culturais

(147) 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.100,00



ÓRGÃO 07 - SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE 01 - SAÚDE

Atividade 2379 - Administração Geral

(169) 3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

UNIDADE 02 - MEIO AMBIENTE

Atividade 2333 - Coleta de Lixo - Manutenção dos Serviços de Limpeza

(245) 3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

Atividade 2370 - Administração de Pessoal - SMAMA

(249)3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 10.000,00

(250)3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 109.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 21 de junho de 2022.


José Flávio Raphaelli Trescastro

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Paulo Ricardo de Souza Duarte

Assessor Jurídico